



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 48/2018

Dispõe sobre a aprovação da alteração da grade curricular de disciplinas eletivas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 28 de novembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a alteração da grade curricular de disciplinas eletivas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde – PPGAIS da Universidade de Cruz Alta, conforme aprovada pelo Conselho do Programa e pelo Conselho Universitário da Universidade de Ijuí.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente do Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 10 de dezembro de 2018.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

